



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0047282-92.2022.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão nº 46/2023 (Doc. SEI nº 4536422) Ata de Registro de Preços nº 47/2023 (Doc. SEI nº 4621367)
Contratada:	SK Distribuidora e Comércio de Livros Ltda.
Objeto:	Material bibliográfico
Nota de Empenho nº:	0654/2024 (Doc. SEI nº 5355372)
Data de vencimento da obrigação:	21/05/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
2623	20/05/2024	R\$ 17.364,48	5572594
2753	27/06/2024	R\$ 623,96	5572630
2840	04/07/2024	R\$ 125,33	5572690
TOTAL		R\$ 18.113,77	

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas e aprovada pela unidade requisitante por meio do e-mail de 15/07/2024 (Doc. SEI nº 5572711) e das informações constantes no documento SEI nº 5436916.

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo-SP, 15 de julho de 2024.

Josué Antonio de Sousa

Encarregado

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário - Área Administrativa

Marcos Antonio Machado Cisne

Técnico Judiciário – Área Administrativa

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 15/07/2024, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 15/07/2024, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 15/07/2024, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5572736** e o código CRC **1DD5F0C0**.